

Um Balanço/ SUAS

Porto Seguro 19 /06/17

Carminha Brant

Junho de 2017

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



O que já fizemos

- Melhoria no fluxo de repasse de recursos e diminuição da dívida do MDS com os municípios e estados.
- Manutenção plena do número de beneficiários do Programa Bolsa Família, que se mantém alcançando a cerca de 13,5 milhões de famílias e concessão de reajuste médio de 12,5% para compensar as perdas inflacionárias passadas
- Respeito às instâncias de Pactuação e Deliberação

O que já fizemos

- Fortalecimento dos mecanismos de participação, com a ativação da Mesa Nacional de Gestão do Trabalho e apoio/financiamento do Primeiro Encontro Nacional de Usuários da Política de Assistência Social / Encontro indígena/ Encontro panamazônico de Proteção Social
- Diversas oficinas com entidades vinculadas ao SUAS para aprofundarmos parâmetros na prestação de serviços socioassistenciais tais como a socioaprendizagem
- Convocação e custeio da Conferência Nacional de Assistência Social em 2017

Pontos polêmicos

- O BPC na reforma da previdência ainda não aprovada recebeu pequenas alterações mantendo seu vínculo ao salário mínimo , graças a forte militância política junto ao Congresso para pressionar e impedir retrocessos.
- Programa Criança Feliz

2017/2018

- Os recursos aplicados na assistência social pelo **Programa Criança Feliz** neste ano, significaram o aporte de mais 275 milhões de reais nos Fundos Municipais de Assistência Social. Os gestores municipais que souberem aproveitar essa oportunidade e implantarem o programa de forma articulada com o PAIF, como defendemos que deve ser, certamente estarão fortalecendo o SUAS nos seus municípios.

2017/2018

- Aumento de 45% nos recursos para o PAIF concedido para todos os municípios e também para o cofinanciamento das Equipes Volantes, passando a vigorar a partir da competência de julho. Isto significa, em termos nominais, um valor anualizado de cerca de 340 milhões de reais.

2017/2018

- Expansão, ainda que pequena, da nossa rede de Centros Dia, para atender aos municípios com alta prevalência do zika vírus, levando ao aumento de bebês nascidos com microcefalia e/ou outras deficiências associadas. Estes Centros possibilitarão dar suporte às famílias, e sobretudo às mães e as crianças; mães estas, muitas vezes jovens e solteiras, que não podem contar com outros apoios familiares. Nesta ação conseguimos estabelecer forte articulação com os serviços de reabilitação da saúde e da educação.

2017/2018

- Não há possibilidade de expandir e qualificar nossa rede sem investimentos na política nacional de assistência social. **E este é o compromisso maior do MDS e SNAS.**

2017/2018

- São baixos os valores vigentes do cofinanciamento federal para alguns serviços. Optamos por recompor o valor de repasse para o PAIF, antes de realizar qualquer expansão dos CRAS.
- O próximo passo será avançar na extensão do cofinanciamento federal para aqueles CRAS que já estão implantados com recursos locais, mas que ainda não recebem recursos federais. Na sequência, buscaremos induzir um novo processo de crescimento da rede, com o cofinanciamento para implantação de novos CRAS.
- Com base nos estudos que realizamos, estamos propondo como meta chegar em 9.500 CRAS cofinanciados até o final de 2018, o que representa uma ampliação de 1.700 CRAS na rede cofinanciada, beneficiando cerca de mil municípios.

2017/2018

- Ainda na Proteção Social Básica, temos o desafio de levar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 500 municípios nos quais o serviço ainda não é cofinanciado. Hoje já alcançamos 90% dos municípios, portanto acreditamos que é viável nos próximos dois anos chegarmos aos 10% restantes. O serviço de convivência tem uma complementariedade fundamental para o trabalho desenvolvido no PAIF e, portanto, precisa ser universalizado o quanto antes.

2017/2018

Na Proteção Social Especial há uma enormidade de desafios a serem enfrentados, por isso precisamos estabelecer foco e priorizar alguns deles:

- Instituir um cinturão de proteção social especial nas zonas de fronteira, com a expansão de CREAS, Serviço de Abordagem Social e Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias nesta região, considerando as questões de fluxos migratórios e a incidência das situações de violações de direitos observadas nestes territórios. De outro lado, é visível também a necessidade de ampliar a cobertura dos CREAS nas metrópoles e nas capitais.

2017/2018

- Serviço de Medidas Socioeducativas, apenas 1.009 municípios são cofinanciados pelo MDS. Desejamos fortalecer as medidas socioeducativas em meio aberto para os demais municípios que possuem CREAS, estendendo a estes o cofinanciamento do serviço.
- Avançar em alternativas de execução das medidas socioeducativas em municípios que não possuem CREAS, entendendo que atualmente no Brasil mais de 5400 municípios têm demanda para o atendimento. O fortalecimento da relação do SUAS com o SINASE é fundamental, para promovermos a mudança de paradigma de execução de medidas de internação em detrimento do meio aberto, compromisso do governo brasileiro para com os jovens que cometem ato infracional.

2017/2018

- A atual realidade impõe a necessidade de expansão dos serviços voltados ao atendimento da população em situação de rua, principalmente nas regiões metropolitanas ou grandes centros. O número de pessoas vivendo nas ruas tem aumentado de forma significativa.
- Estima-se que hoje sejam mais de 80 mil brasileiros nesta situação, sendo que só na cidade de São Paulo tem-se um contingente de 17 mil. É obrigação da nossa política amparar e garantir vida digna a essas pessoas. No caso de crianças e adolescentes em situação de rua, recentemente definimos em conjunto com o CNAS e Conanda diretrizes políticas e metodológicas para seu atendimento na Assistência Social.

2017/2018

- **Idosos** : qualificar a rede de acolhimento, que hoje abriga mais de 51 mil pessoas. O cofinanciamento federal é insignificante, R\$ 90,00 por vaga. Em mais de dez anos de existência do SUAS este problema nunca foi enfrentado. 90% desta rede é formada por entidades da sociedade civil. Seu reordenamento passa pela alteração do valor de cofinanciamento, cuja proposta em estudo é elevar esse patamar a, no mínimo, R\$ 500,00 por vaga.
- Aprimorar normativas e estratégias de monitoramento e, sobretudo, instituir modelos de atenção mais adequados para a proteção e promoção do bem-estar dos idosos acolhidos. É fundamental regulamentar também a participação Política de Saúde, tanto no financiamento como nos cuidados prestados nestes serviços. Somente por meio de uma Política Nacional de Cuidados, concebida de forma intersetorial, será possível responder aos desafios postos pelo processo de envelhecimento da população brasileira.

2017/2018

- Em relação ao acolhimento de crianças e adolescentes, avançaremos no processo de reordenamento iniciado em 2013. Queremos ampliar as estratégias residenciais de acolhimento de crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar por medida de proteção, em detrimento dos acolhimentos institucionais e inaugurar um Compromisso Nacional pela desinstitucionalização de crianças de 0 a 6 anos de idade.
- Para isso, a primeira estratégia é o fortalecimento do Serviço de Família Acolhedora, que agora já pode se valer dos recursos federais para realizar o pagamento do subsídio às famílias acolhedoras. A segunda estratégia, na qual ainda estamos trabalhando, é a implantação da Guarda Subsidiada, que começa a ganhar corpo para se tornar um programa que possibilite o acolhimento da criança ou do adolescente na família extensa, com a supervisão da assistência social em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

2017/2018

- O orçamento dos serviços socioassistenciais é uma pequena fração dentro do orçamento federal. Portanto, mesmo no cenário de ajuste fiscal, há espaço para conseguirmos ampliar este orçamento. Para isso, o Ministro e nós da SNAS temos trabalhado todos os dias. Uma ampliação de 1 bilhão no orçamento dos serviços nos possibilitaria avançar a passos firmes em direção aos objetivos e metas do II Plano Decenal.
- Esses recursos podem vir, não apenas, na Lei Orçamentária aprovada a cada ano, como podem vir por meio de suplementações que ocorrem no decorrer de cada exercício orçamentário; por isso a luta por orçamento é diária. Não posso deixar de ter esperança, pois sem ela não haveria sentido em continuar. Mas precisamos somar nossas vozes num discurso construtivo, que nos fortaleça para realizar este projeto de futuro, futuro de curto prazo, mas que possibilite ao SUAS continuar avançando neste período de travessia até o fim 2018.

2017/2018 - GESTÃO

- Regulamentação das situações de “Emergência Social”. Recentemente pudemos aprofundar este debate, durante o X Encontro Nacional de Vigilância Socioassistencial.
- Num país continental como o nosso as emergências sociais são diversas, mas precisamos definir de maneira conceitual e normativa o que caracteriza situações de emergência social no campo da política de Assistência Social. Além disso, precisamos compreender como atuar sobre as consequências não imediatas destes eventos, ou seja, as situações “pós emergência” que perduram na forma de alterações da qualidade de vida dos que foram afetados por elas. Há efeitos severos no que se refere a perda de vínculos sócio relacionais, perda de condições de trabalho, e outros que ainda precisamos identificar e compreender. Ao longo deste segundo semestre pretendemos discutir e normatizar as definições e ações de “emergência social” no âmbito da Assistência.

2017/2018 - GESTÃO

- **CapacitaSUAS:** o objetivo é dar mais agilidade à execução do Programa e alcançar maior número de trabalhadores. Fortalecer o protagonismo dos estados e diversificar os conteúdos das capacitações. Hoje, a avaliação do programa demonstra que cada ciclo de capacitação pactuado tem levado em média três anos para ser executado e existem apenas oito cursos homologados, cujos conteúdos ainda não atendem a muitas das necessidades dos trabalhadores do sistema.

2017/2018 - GESTÃO

- **IGD-SUAS** : propõe-se uma revisão com dois objetivos.
 1. melhorar metodologicamente o indicador para que ele capture a qualidade e desempenho das gestões municipais e estaduais.
 2. recuperar a concepção de “Incentivo” que justifica o repasse .

Hoje 99% dos municípios recebem algum valor de IGD-SUAS, mas em muitos deles o valor é insignificante, inferior a 800 reais por mês. Desta maneira, o IGD não provoca nenhum estímulo para induzir melhorias na gestão. Com a mudança que faremos os valores repassados serão mais altos .Mas , o incentivo será voltado para aqueles municípios que realmente apresentarem algum mérito e algum esforço para realizar uma boa gestão e prestar bons serviços à população. O fundamento conceitual do repasse de recursos do IGD, diferentemente do fundamento para o repasse dos serviços, é o reconhecimento do mérito. É importante que se diga que com a mudança o pagamento do IGD-SUAS aos estados também passará a considerar o cumprimento, ou não, das responsabilidades próprias aos estados.

2017/2018 GESTÃO

- **Distinção entre serviços e programas**

A oferta dos serviços socioassistenciais é uma obrigação; sua implantação e seu financiamento continuado, devem ser independentes das preferências manifestadas pelas gestões.

Já no que se refere aos Programas, a participação de estados e municípios é opcional. Assim, para que os programas alcancem efetivamente os resultados almejados, deve haver por parte da gestão local uma percepção de prioridade e um real compromisso. O mero aceite do tem se mostrado insuficiente. Há municípios e estados (não todos!) cujos recursos repassados quase não foram utilizados.

Nossa proposta: o termo de aceite deve ser fundamentado pelo município ou pelo estado que faz a adesão, confirmando a demanda efetiva, apresentando um planejamento de sua implantação. De outro lado, a gestão federal também precisará aprimorar seus mecanismos de monitoramento e acompanhamento da execução dos Programas.

OBRIGADA!

Ministério do Desenvolvimento Social
CENTRAL DE RELACIONAMENTOS DO MDS: 0800 707 2003
www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

